



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 037/2023.
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

A Vereadora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que juntamente com o setor competente, forneça na Escola Vaneide de Oliveira, merenda escolar, antes do início das aulas, para os alunos que residem em lugares distantes.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois uma boa e saudável alimentação contribui para a melhora significativa das atividades cerebrais, o que influencia diretamente nos índices de concentração, foco e na capacidade de reter novas informações.

Considerando que muitos alunos moram em residências distantes, as refeições serão proporcionadas antes do início das aulas, tanto no período matutino como no vespertino, pois a distância que esses estudantes percorrem é grande para aguardar até o horário do recreio para se alimentar, visto que sem o sustento, não há como aprender.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Elisama Barros
Autora: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a

Coautores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver

Giltamar
GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver

Hiago
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver

Joaldo
JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

José Carlos
JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver

Odaír
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

Rivelino
RIVELINO DIAS – Ver

Roselina
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO